

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 30 de Janeiro de 2017 | Edição Nº 115 | Ano 3

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 060/2017

NOMEIA MAYARA DA ROCHA BORELLI SPEROTTO PARA O CARGO DE BERÇARISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas na administração Municipal oriundas do Concurso Público Edital n. 001/2015;

DECRETA

Art. 1º - Nomeia **MAYARA DA ROCHA BORELLI SPEROTTO**, para exercer o cargo de **BERÇARISTA**, de acordo com o que está previsto no Edital n. 001/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 25 de janeiro de 2017.

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 080/2017

NOMEIA LOURDES CASSIANO RESENDE DE OLIVEIRA NO CARGO DE BRÇARISTA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas na administração Municipal oriundas do Concurso Público Edital n. 001/2015;

DECRETA

Art. 1º - Nomeia **LOURDES CASSIANO RESENDE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **BERÇARISTA** de acordo com o que está previsto no Edital n. 001/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 25 de janeiro de 2017.

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 081/2017

NOMEIA ROBERTA KELLEN GOMES RA NO CARGO DE MERENDEIRA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas na administração Municipal oriundas do Concurso Público Edital n. 001/2015;

DECRETA

Art. 1º - Nomeia **ROBERTA KELLEN GOMES**, para exercer o cargo de **MERENDEIRA** de acordo com o que está previsto no Edital n. 001/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 25 de janeiro de 2017.

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 082/2017

ESTABELECE NORMAS E DELEGA ATRIBUIÇÕES PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, do **Município de Atílio Vivacqua**, CNPJ nº 27.165.620/0001-37, a **Tesoureira** conjuntamente e não solidária com o **Prefeito Municipal**.

Art. 2º - Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, do **Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua**, CNPJ nº 14.355.640/0001-29, o **Secretário Municipal de Saúde** conjuntamente e não solidário com o **Prefeito Municipal**.

Art. 3º - Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, do **Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº 14.962.988/0001-84, o **Secretário Municipal de Assistência Social** conjuntamente e não solidário com o **Prefeito Municipal**.

Art. 4 - Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, da **Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº 27.165.620/0001-37, o **Secretário Municipal de Educação** conjuntamente e não solidário com o **Prefeito Municipal**.

Art. 5 - Na falta ou ausência de algum servidor relacionado nos artigos anteriores, ficam delegados os poderes ao seu respectivo substituto legalmente constituído.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 30 de janeiro de 2017.

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL N. 005/2017 - CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, convoca o candidato, (a) abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, **NO PRAZO DE 15 DIAS IMPROPRORRIGÁVEIS**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para tomar posse do seu respectivo cargo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6º	JOÃO VICTOR GONÇALVES DA ROCHA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7º	MARIA DA PENHA BARBARA FORZA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8º	LUCAS GARCIA CORREIA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9º	PATRICIA SOUZA PINTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10º	LUIZ SÉRGIO PINTO CANSI (PNE)

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua - ES, 30 de janeiro de 2017.

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA



ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ELIAS PEREIRA

Gabinete

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO

Educação

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MARCIO MENEGUSSI MENON

Desenvolvimento Rural

MARCIO MENEGUSSI MENON (Interino)

Meio Ambiente

MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO

Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

